

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL № 01/2020

Do Edital nº 01/2020, de 09/07/2020, que instituiu o concurso público do Município de Codó.

O **MUNICÍPÍO DE CODÓ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.505/2009, bem como o subitem 16.9 do Edital nº 01/2020, de 09 de julho de 2020,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 01/2020, nos seguintes termos:

- 1. No Anexo III do Edital nº 01/2020, no que concerne ao conteúdo programático do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Ano Geografia**, onde se lê: "14. Principais características econômicas e sociais dos territórios de desenvolvimento, das mesorregiões e das microrregiões do Piauí; a diversidade sociocultural do Piauí;", leia-se: "14. Principais características econômicas e sociais dos territórios de desenvolvimento, das mesorregiões e das microrregiões do Maranhão; a diversidade sociocultural do Maranhão;"
- 2. No Anexo I do Edital nº 01/2020, no que concerne aos requisitos de escolaridade do cargo de **Supervisor Escolar** (códigos 17 a 20), onde se lê: "Licenciatura em pedagogia", leia-se: "Licenciatura em pedagogia, com habilitação em supervisão escolar; ou curso de pós-graduação, especialmente estruturado para esse fim, desde que o profissional seja portador de licenciatura; ou curso superior de pedagogia, implantado a partir da Resolução CNE/CP nº. 01, de 15 de maio de 2006."
- 3. No Anexo I do Edital nº 01/2020, no que concerne aos requisitos de escolaridade do cargo de **Professor de Educação Infantil** (códigos 21 a 24), onde se lê: "Normal superior ou licenciatura em pedagogia", leia-se: "Habilitação específica para o exercício do magistério; ou normal superior; ou licenciatura em pedagogia; ou licenciatura em qualquer área de formação com pós-graduação na área de educação infantil".
- 4. No Anexo I do Edital nº 01/2020, no que concerne aos requisitos de escolaridade do cargo de **Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)** (códigos 25 a 28), onde se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

lê: "Normal superior ou licenciatura em pedagogia", leia-se: "Habilitação específica para o exercício do magistério; ou normal superior; ou licenciatura em pedagogia; ou licenciatura em qualquer área de formação com pós-graduação na área de educação das séries iniciais do ensino fundamental".

- 5. Os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) terão o quadro de disciplinas, com os respectivos pesos e exigências de acerto mínimo, de acordo com a Tabela II do subitem 8.7.
- 6. Os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) terão a taxa de inscrição no valor correspondente ao apontado no subitem 5.1, alínea "a', do Edital nº 01/2020, sendo permitida, àqueles que já realizaram a inscrição, a emissão de novo boleto na área 2º Via do Boleto, no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.
 - 6.1. Os candidatos aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) que já efetuaram o pagamento do boleto poderão solicitar a restituição do valor de R\$ 25,00 por meio do e-mail atendimento@institutolegatus.com.br, devendo enviar cópia do boleto pago ou do comprovante de inscrição e o respectivo comprovante de pagamento.
- 7. As provas para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano) serão realizadas no turno previsto no subitem 8.2.2 do Edital nº 01/2020.
- 8. No Anexo III do Edital nº 01/2020, no que diz respeito aos conhecimentos comuns dos cargos de nível superior, fica acrescido, no conteúdo programático da disciplina de Conhecimentos Pedagógicos, o assunto: "Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental".
- 9. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, devendo ser veiculado novo edital, devidamente retificado, acrescido das retificações ora realizadas.

Codó-MA, 15 de julho de 2020.

FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL